



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 112

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/21 – ALESSANDRO MARACA -
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE
RECICLÁVEIS E/OU REUTILIZÁVEIS EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa
do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

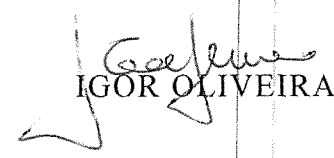
Sala das Comissões, 07 de junho de 2022.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente.

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente.


ELIZEU ROCHA


ZERBINATO
Relator.


IGOR OLIVEIRA